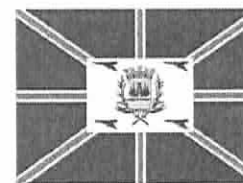




PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº.....102/.....80/16

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no vigente orçamento, no valor que menciona, para reforçar as fontes de recursos que terão o provável excesso de arrecadação."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no vigente orçamento, no valor de R\$28.078.930,21 (vinte e oito milhões, setenta e oito mil, novecentos e trinta reais e vinte e um centavos), para reforçar as fontes de recursos que terão arrecadação de receita maior que o valor previsto na Lei Orçamentária vigente, cuja aplicação serão observados os índices constitucionais da Educação e da Saúde, conforme dotações e respectivos valores a seguir discriminados:

I – Dotações da Procuradoria Geral:

a) 02.04.00.28.846.0000.2008.3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$1.322.000,00;

II – Dotações da Secretaria de Administração:

a) 02.06.00.04.122.0002.2015.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$3.393.000,00;

b) 02.06.00.04.122.0002.2015.3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$226.000,00;

c) 02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$1.000.000,00;

d) 02.06.00.09.271.0000.2018.3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares - Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$227.000,00;

e) 02.06.00.09.271.0000.2020.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$2.328.000,00;

III – Da Secretaria da Fazenda:

a) 02.07.00.28.843.0000.2030.4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$700.000,00;

IV – Da Secretaria de Educação:

a) 02.08.00.12.122.0002.2015.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte de Recursos 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$1.754.933,14;

V – Da Secretaria de Obras:

a) 02.09.00.04.122.0002.2015.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$1.036.000,00;

b) 02.09.00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$5.500.000,00;

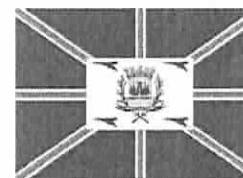
c) 02.09.00.26.122.0002.2063.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$1.800.000,00;

VI – Da Secretaria de Saúde:

a) 02.11.00.10.271.0000.2020.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte de Recursos 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$2.000.000,00;



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



b) 02.11.00.10.302.0017.2082.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte de Recursos 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$3.264.799,41;
VII – Da Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais:
a) 02.12.00.15.452.0018.2103.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$1.000.000,00;
VIII – Da Secretaria de Esportes e da Juventude:
a) 02.13.00.27.813.0019.2102.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$436.197,66;
IX – Da Secretaria do Trabalho e Ação Social:
a) 02.16.00.08.122.0002.2015.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$1.291.000,00;
X – Da Secretaria de Meio Ambiente:
a) 02.25.00.17.541.0039.2403.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$600.000,00;
XI – Da Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana:
a) 02.27.00.26.451.0040.1210.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$200.000,00.

TOTALR\$28.078.930,21.

Art. 2º Para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, serão utilizadas como fonte origem de recursos a tendência do excesso de arrecadação provenientes da expectativa de maior valor a ser arrecadado do que o previsto na Lei Orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º Nos termos do parágrafo único do art. 14, da Lei nº 5.679, de 29 de dezembro de 2015, o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, considera-se adequado às disposições desta Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de maio de 2016.


Raul José de Belém
Prefeito


Eliane Gussoni Queiroz
Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES!

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas o presente Projeto de Lei identificado com a ementa "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no vigente orçamento, no valor que menciona, para reforçar as fontes de recursos que terão o provável excesso de arrecadação."

No corrente exercício ocorreu a arrecadação de receita a título de juros da cota parte do ICMS na ordem de R\$35.098.662,76 (trinta e cinco milhões, noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), do qual foi deduzida a verba do Fundeb no valor de R\$7.019.732,55 (sete milhões, dezenove mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), restando o valor líquido de R\$28.078.930,21 (vinte e oito milhões, setenta e oito mil, novecentos e trinta reais e vinte e um centavos).

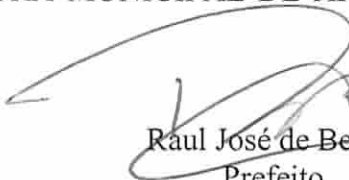
Esse montante da mencionada receita não prevista no orçamento vigente leva à conclusão lógica a de que está configurada a situação de uma tendência de excesso de arrecadação nas Fontes de nºs 100 – Recursos Ordinários, 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculadas à Educação e 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculadas à Saúde. Para a Fonte 101 (educação) será destinado o valor de R\$1.754.933,14 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e catorze centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) considerando a dedução já ocorrida na origem, e para a Fonte 102 (saúde) o valor de R\$5.264.799,41 (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), ou seja, o percentual de 15% do recurso recebido.

Dessa forma, deve ser ressaltado que a adequação orçamentária proposta objetiva também atender as disposições da Instrução Normativa nº 15/2011, de 14 de dezembro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal), no tocante às contas e contabilidade públicas.

Por outro lado, as despesas só poderão se realizadas se tiverem sido fixadas na Lei Orçamentária Anual, e considerando a tendência do excesso de arrecadação, novos gastos podem ser realizados, desde que haja prévia autorização legislativa para tanto.

Assim sendo, diante da necessidade de serem realizadas no orçamento vigente as modificações propostas, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se nos seus trâmites o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em
16 de maio de 2016.


Raul José de Belém
Prefeito

Receita	Descrição	Valor Orcado	orçado até abril	Valor Período	Valor Acumulado	%conc/aju abril	Fonte Recur/Cont. Aplic.
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	R\$ 117.953.903,36	R\$ 39.317.967,79	R\$ 97.015.178,36	R\$ 97.015.178,36	246,75%	100 - Recursos Ordinários
1.1.0.0.00.00.00	Receita Tributária	R\$ 26.222.010,30	R\$ 8.740.670,10	R\$ 5.504.567,19	R\$ 5.504.567,19		100 - Recursos Ordinários
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	R\$ 17.880.000,00	R\$ 5.960.000,00	R\$ 5.498.297,43	R\$ 5.498.297,43		100 - Recursos Ordinários
1.1.1.2.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	R\$ 11.508.000,00	R\$ 3.836.000,00	R\$ 3.917.019,11	R\$ 3.917.019,11		100 - Recursos Ordinários
1.1.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$ 5.340.000,00	R\$ 1.780.000,00	R\$ 2.760.858,70	R\$ 2.760.858,70		100 - Recursos Ordinários
1.1.1.2.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 3.264.000,00	R\$ 1.088.000,00	R\$ 1.156.160,41	R\$ 1.156.160,41		100 - Recursos Ordinários
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	R\$ 2.904.960,00	R\$ 968.320,00	R\$ 1.047.601,55	R\$ 1.047.601,55		100 - Recursos Ordinários
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	R\$ 359.040,00	R\$ 119.680,00	R\$ 108.558,86	R\$ 108.558,86		100 - Recursos Ordinários
1.1.1.2.08.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	R\$ 2.904.000,00	R\$ 968.000,00	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	R\$ 6.372.000,00	R\$ 2.124.000,00	R\$ 1.581.278,32	R\$ 1.581.278,32		100 - Recursos Ordinários
1.1.1.3.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 6.372.000,00	R\$ 2.124.000,00	R\$ 1.581.278,32	R\$ 1.581.278,32		100 - Recursos Ordinários
1.1.1.3.05.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 6.372.000,00	R\$ 2.124.000,00	R\$ 1.033.383,89	R\$ 1.033.383,89		100 - Recursos Ordinários
1.1.1.3.05.04.00	ISS - Simples Nacional	R\$ -	R\$ -	R\$ 547.894,43	R\$ 547.894,43		100 - Recursos Ordinários
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	R\$ 8.297.010,30	R\$ 2.765.670,10	R\$ 6.269,76	R\$ 6.269,76		100 - Recursos Ordinários
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	R\$ 809.500,00	R\$ 269.833,33	R\$ 6.269,76	R\$ 6.269,76		100 - Recursos Ordinários
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	R\$ 100.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 6.269,76	R\$ 6.269,76		100 - Recursos Ordinários
1.1.2.1.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Licença para Func. de Estabelec. Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviços	R\$ 1.000,00	R\$ 333,33	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.1.2.1.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	R\$ 50.000,00	R\$ 16.666,67	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.1.2.1.27.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	R\$ 1.000,00	R\$ 333,33	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.1.2.1.28.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	R\$ 10.000,00	R\$ 3.333,33	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.1.2.1.30.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	R\$ 1.000,00	R\$ 333,33	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.1.2.1.35.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	R\$ 105.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	R\$ 1.100,00	R\$ 366,67	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	R\$ 507.400,00	R\$ 169.133,33	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 7.487.510,30	R\$ 2.495.836,77	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	R\$ 50.000,00	R\$ 16.666,67	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.1.2.2.91.00.00	Taxa de Limpeza Pública	R\$ 400.000,00	R\$ 133.333,33	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 7.037.510,30	R\$ 2.345.836,77	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.1.3.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	R\$ 45.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.1.3.0.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	R\$ 45.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 916.240,00	R\$ 305.413,33	R\$ 15.532,83	R\$ 15.532,83		100 - Recursos Ordinários
1.3.1.0.00.00.00	Receitas Imobiliárias	R\$ 114.240,00	R\$ 38.080,00	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.3.1.1.01.00.00	Alugueis	R\$ 104.240,00	R\$ 34.746,67	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.3.1.1.01.00.00	Aluguel de Propriedades Municipais	R\$ 104.240,00	R\$ 34.746,67	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.3.1.1.01.00.00	Laudêmio	R\$ 10.000,00	R\$ 3.333,33	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.3.1.4.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 802.000,00	R\$ 267.333,33	R\$ 15.532,83	R\$ 15.532,83		100 - Recursos Ordinários
1.3.2.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 802.000,00	R\$ 267.333,33	R\$ 15.532,83	R\$ 15.532,83		100 - Recursos Ordinários
1.3.2.5.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	R\$ 162.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.3.2.5.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	R\$ 5.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.3.2.5.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	R\$ 157.000,00	R\$ 52.333,33	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.3.2.5.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	R\$ 640.000,00	R\$ 213.333,33	R\$ 15.532,83	R\$ 15.532,83		100 - Recursos Ordinários
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	R\$ 640.000,00	R\$ 213.333,33	R\$ 15.532,83	R\$ 15.532,83		100 - Recursos Ordinários
1.4.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	R\$ 10.490,00	R\$ 3.496,67	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.4.9.0.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	R\$ 10.490,00	R\$ 3.496,67	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	R\$ 416.500,00	R\$ 138.833,33	R\$ 780.791,17	R\$ 780.791,17		100 - Recursos Ordinários
1.6.0.0.03.00.00	Serviços de Transporte	R\$ 100.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.6.0.0.03.06.00	Receita de Terminais Rodoviários	R\$ 100.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.6.0.0.13.00.00	Serviços Administrativos	R\$ 56.000,00	R\$ 18.666,67	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.6.0.0.13.01.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	R\$ 25.000,00	R\$ 8.333,33	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.6.0.0.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	R\$ 28.000,00	R\$ 9.333,33	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.6.0.0.14.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	R\$ 500,00	R\$ 166,67	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.6.0.0.43.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	R\$ 100.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 780.791,17	R\$ 780.791,17		100 - Recursos Ordinários
1.6.0.0.99.02.00	Outros Serviços	R\$ 160.000,00	R\$ 53.333,33	R\$ -	R\$ -		100 - Recursos Ordinários
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	R\$ 61.640.360,70	R\$ 20.546.786,90	R\$ 90.662.268,01	R\$ 90.662.268,01		100 - Recursos Ordinários
1.7.2.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	R\$ 61.640.360,70	R\$ 20.546.786,90	R\$ 90.662.268,01	R\$ 90.662.268,01		100 - Recursos Ordinários
1.7.2.1.00.00.00	Transferências da União	R\$ 24.769.857,30	R\$ 8.256.619,10	R\$ 15.797.363,57	R\$ 15.797.363,57		100 - Recursos Ordinários
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União	R\$ 18.510.000,00	R\$ 6.170.000,00	R\$ 13.787.611,60	R\$ 13.787.611,60		100 - Recursos Ordinários
1.7.2.1.01.02.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 18.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 13.720.513,78	R\$ 13.720.513,78		100 - Recursos Ordinários

1.7.2.1.01.05.00	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 510.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 67.097,82	R\$ 67.097,82	100 - Recursos Ordinários
1.7.2.1.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 4.711.000,00	R\$ 1.570.333,33	R\$ 1.832.725,69	R\$ 1.832.725,69	100 - Recursos Ordinários
1.7.2.1.22.11.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R\$ 4.100.000,00	R\$ 1.366.666,67	R\$ 1.703.781,06	R\$ 1.703.781,06	100 - Recursos Ordinários
1.7.2.1.22.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	R\$ 100.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 17.469,09	R\$ 17.469,09	100 - Recursos Ordinários
1.7.2.1.22.70.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	R\$ 511.000,00	R\$ 170.333,33	R\$ 111.475,54	R\$ 111.475,54	100 - Recursos Ordinários
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	R\$ 288.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 177.026,28	R\$ 177.026,28	100 - Recursos Ordinários
1.7.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	R\$ 1.260.857,30	R\$ 420.285,77	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.7.2.1.99.01.00	Outras Transferências da União	R\$ 160.000,00	R\$ 53.333,33	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.7.2.1.99.99.00	Outras Receitas da União	R\$ 1.100.857,30	R\$ 366.952,43	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.7.2.2.00.00.00	Transferências do Estado	R\$ 36.870.503,40	R\$ 12.290.167,80	R\$ 74.864.904,44	R\$ 74.864.904,44	100 - Recursos Ordinários
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita do Estado	R\$ 36.870.503,40	R\$ 12.290.167,80	R\$ 74.864.904,44	R\$ 74.864.904,44	100 - Recursos Ordinários
1.7.2.2.01.01.00	Cota-parte do ICMS	R\$ 27.870.503,40	R\$ 9.290.167,80	R\$ 62.681.481,16	R\$ 62.681.481,16	100 - Recursos Ordinários
1.7.2.2.01.02.00	Cota-parte do IPVA	R\$ 8.100.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 11.832.278,46	R\$ 11.832.278,46	100 - Recursos Ordinários
1.7.2.2.01.04.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação	R\$ 750.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 351.144,82	R\$ 351.144,82	100 - Recursos Ordinários
1.7.2.2.01.99.00	Outras Participações na Receita do Estado	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 28.748.302,36	R\$ 9.582.767,45	R\$ 52.019,16	R\$ 52.019,16	100 - Recursos Ordinários
1.9.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora	R\$ 1.625.000,00	R\$ 541.666,67	R\$ 4.395,07	R\$ 4.395,07	100 - Recursos Ordinários
1.9.1.1.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	R\$ 100.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 4.395,07	R\$ 4.395,07	100 - Recursos Ordinários
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora - IPTU	R\$ 18.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 203,76	R\$ 203,76	100 - Recursos Ordinários
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	R\$ 12.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.191,31	R\$ 4.191,31	100 - Recursos Ordinários
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	R\$ 70.000,00	R\$ 23.333,33	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.1.3.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	R\$ 1.057.000,00	R\$ 352.333,33	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.1.3.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - IPTU	R\$ 312.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	R\$ 45.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.1.3.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	R\$ 700.000,00	R\$ 233.333,33	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.1.8.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	R\$ 450.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.1.8.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	R\$ 450.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.1.9.00.00.00	Multas e Juros de Outras Origens	R\$ 18.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	R\$ 18.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 550.000,00	R\$ 183.333,33	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.2.2.99.00.00	Restituições	R\$ 550.000,00	R\$ 183.333,33	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.2.2.99.52.00	Outras Restituições	R\$ 550.000,00	R\$ 183.333,33	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.3.0.00.00.00	Receita da Divida Ativa	R\$ 7.210.000,00	R\$ 2.403.333,33	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.3.1.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributária	R\$ 4.440.000,00	R\$ 1.480.000,00	R\$ 277,82	R\$ 277,82	100 - Recursos Ordinários
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	R\$ 1.800.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 184,53	R\$ 184,53	100 - Recursos Ordinários
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	R\$ 240.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	R\$ 2.400.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 93,29	R\$ 93,29	100 - Recursos Ordinários
1.9.3.2.00.00.00	Receita da Divida Ativa Não Tributária	R\$ 2.770.000,00	R\$ 923.333,33	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.3.2.99.00.00	Receita da Divida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	R\$ 2.770.000,00	R\$ 923.333,33	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.3.2.99.52.00	Receita da Divida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	R\$ 2.770.000,00	R\$ 923.333,33	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.9.0.00.00.00	Receitas Diversas	R\$ 19.363.302,36	R\$ 6.454.434,12	R\$ -	R\$ -	100 - Recursos Ordinários
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	R\$ 19.363.302,36	R\$ 6.454.434,12	R\$ 47.346,27	R\$ 47.346,27	100 - Recursos Ordinários
	ORÇADO E REALIZADO ATÉ ABRIL/2016	R\$ 117.953.903,36	R\$ 39.317.967,79	R\$ 97.015.178,36	R\$ 97.015.178,36	100 - Recursos Ordinários
	REALIZADO SEM ICMS EXTRA R\$28.078.930,21			R\$ 47.346,27	R\$ 47.346,27	
	EXCESSO DE ARRECAÇÃO BRUTO ATÉ ABRIL			R\$ 68.936.248,15	R\$ 68.936.248,15	
	EXCESSO DE ARRECAÇÃO BRUTO ATÉ ABRIL + 28.078.930,21			R\$ 29.618.280,36		
				R\$ 57.697.210,57		